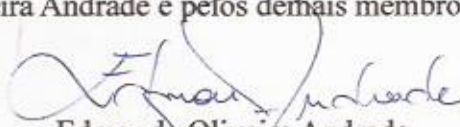






ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS REALIZADA EM 27/01/2016.

1 Às nove horas de vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho de
2 Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, Rua Carlos Lacerda, nº 105 – Adrianópolis
3 – Manaus/AM, foi realizada a Primeira Reunião da Comissão de Exercício Profissional, Ética e
4 Disciplina– CEPED/CAU-AM. Estiveram presentes os Conselheiro(a)s ANA LUCIA
5 NASCENTES DA SILVA ABRAHIM, DARCLEINE COSTA MANARTE, DEUSDEDITH
6 MONTEIRO DE CASTRO FILHO, EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE e a Gerente Técnica
7 GABRIELA MARQUES. Como **primeiro item da pauta**, foi apresentado o relatório dos
8 processos éticos em andamento na CEPED, retirada dúvidas de procedimentos, apresentação de
9 temas a serem desenvolvidos ao longo de 2016 (manual de conciliação, campanha reserva
10 técnica, manual do fiscal, entre outros), bem como analisado o Calendário CAU/AM 2016,
11 aprovado na Plenária do dia 20.01.2016; No **segundo item da pauta**, foram agendadas para o
12 dia 02.03.2016 as aplicações de penalidades éticas dos processos n. 155/2013, 071/2015 e
13 072/2015, encaminhando à secretaria para envio de notificação aos denunciados; Como **terceiro**
14 **item da pauta**, foi analisada a Denúncia n. 6658 e os documentos acostados pelo denunciante
15 que levaram a CEPED a decidir pela solicitação de documentos do denunciado, encaminhando
16 os autos para a Divisão de Fiscalização do CAU/AM; No **quarto item da pauta**, foram
17 autorizadas a duplicação da penalidade ética de multa, referentes aos Processos 041/2014 e
18 043/2014, ao profissional que não efetuou o pagamento do boleto dentro do prazo previsto na
19 Resolução n. 58 - CAU/BR, determinou-se o encaminhamento de comunicação ao profissional,
20 com emissão de nova guia após comprovação de ciência; Como **quinto item da pauta** foram
21 distribuídos aos relatores os Processos Administrativos n. 183/2015 e 184/2015 aos Conselheiros
22 Darcleine Manarte e Edmar Andrade, respectivamente; Como **sexto item da pauta** a Gerente
23 Técnica apresentou o relatório de fiscalização 2015, bem como relatou a necessidade de se
24 definir prioridades/ diretrizes para fiscalização do CAU/AM, os Conselheiros concordaram com
25 a necessidade apresentada e propuseram incluir na pauta da Sessão Plenária; Como **sétimo item**
26 **da pauta** foi deferido o pedido de interrupção de registro de pessoa física protocolo n.
27 331915/2015 e indeferidas as solicitações de CAT-A de números 149101, 228316, 228317 e
28 281621; Como **oitavo item da pauta** tomou-se ciência do protocolo n. 314925/2015 - resposta
29 do IMPLURB sobre Resolução n. 51 e determinou a elaboração de ofícios para SEINFRA e
30 Caixa Econômica Federal orientando sobre procedimentos de preenchimento de RRT e emissão
31 de Atestado de Capacidade Técnica. Para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e
32 aprovada, será assinada por mim, Ednara Kellen de Lima Soares, pelo Coordenador Edmar de
33 Oliveira Andrade e pelos demais membros presentes.

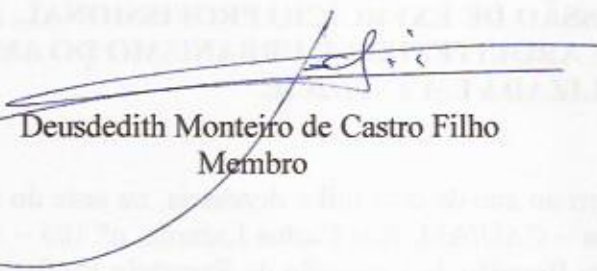

Edmar de Oliveira Andrade
Coordenador CEPED/CAU-AM

Ednara Kellen de Lima Soares
Ednara Kellen de Lima Soares
Assessora Jurídica do CAU/AM


Darcleine Costa Manarte
Membro


Ana Lucia Nascentes da Silva Abraham
Membro




Deusedith Monteiro de Castro Filho
Membro


Gabriela Marques
Gerente Técnica